

EDITAL Nº. 05/2015

----- **DR. JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante:-----

----- **TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no n.º. 1 do artigo 56.º da Lei n.º. 75/2013, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de vinte e nove de dezembro de dois mil e catorze tomou as seguintes deliberações:-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Comparticipação nas obras de construção da nova sede do Centro Columbófilo de Amarante” –(Registo n.º 12870/2014/07/10). Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:

PROPOSTA

Comparticipação nas obras de construção da nova sede do Centro Columbófilo de Amarante.

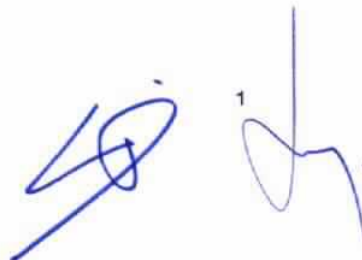
O Município de Amarante entende o apoio às coletividades e ao Movimento Associativo como uma forma de manter vivo o espírito de comunidade e de promoção da participação cívica, contribuindo, deste modo, para a construção de uma melhor cidadania.

Nestes termos, e considerando que:

O Centro Columbófilo de Amarante conta já com várias décadas de atividade, sendo reconhecido, desde a sua fundação no ano de 1950, como uma das coletividades de referência no Município;

O Município de Amarante, em reconhecimento pelo mérito desta coletividade, cedeu, para instalação da sede do referido Centro, um espaço no Bairro da Chentuada, propriedade da Câmara Municipal;

O Centro Columbófilo de Amarante, em resultado do crescimento da sua atividade, verificou a necessidade de melhorar as condições da sua sede, tendo, para o efeito, decidido avançar para a construção de um novo edifício;



Resultado de alterações ao projeto inicial, nomeadamente pela necessidade de construção de um muro de suporte de terras, a conclusão desta obra está dependente do financiamento da verba que excede o valor inicialmente previsto e para o qual tinham, previamente, garantidos os fundos necessários;

Assim, com fundamento no estatuído no artigo 33º, nº 1, alínea o), da Lei nº 75/2013, proponho que a Exmª Câmara delibere atribuir o subsídio de capital de 10.000,00 € (dez mil euros) ao Centro Columbófilo de Amarante para co-financiar as obras realizadas na sua sede, mediante a apresentação de comprovativo de despesa.

A despesa encontra dotação suficiente na rubrica 2013-A/43.

Paços do Município de Amarante 23 de dezembro de 2014.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Atribuição de Subsídio ao Cineclube de Amarante” – (Registo n.º 13218/2014/12/23).

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:

PROPOSTA

Atribuição de subsídio ao Cineclube de Amarante

Como todas as associações, o Cineclube de Amarante sente dificuldades em apresentar as suas contas e o relatório de atividades para o ano seguinte até ao final do primeiro trimestre de cada ano.

- Nota-se, contudo e comparando com as outras associações, um cuidado e rigor assinaláveis na elaboração destes documentos.

- O relatório e contas de 2013 e o plano e orçamento para 2014 só nos foi presente em novembro último.



2

- O relatório e contas de 2013 demonstram que o plano e orçamento relativo a este ano foram cumpridos.

- Evidentemente, o Cineclube mantém a atividade habitual em 2014, sobretudo na oferta de uma cinematografia alternativa que muito enriquece o ambiente cultural de Amarante.

- Para a atividade normal do corrente ano, o Cineclube de Amarante previu uma despesa de 8.848,00 euros e uma receita própria de 1.648,00 euros, pelo que solicita à Câmara um subsídio corrente igual ao diferencial e que, por arredondamento, liquidaram em 6.000,00 euros.

- Este valor é inferior em 15% ao do subsídio atribuído pela Câmara relativo ao ano de 2013.

A despesa encontra dotação orçamental na rubrica GOP's 2013-A/44.

Proponho que a Câmara delibere atribuir ao Cineclube de Amarante, a título de subsídio corrente para a sua atividade normal no corrente ano de 2014, a quantia de 6.000,00 euros (seis mil euros).

Amarante, 23 de dezembro de 2014.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge

A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Protocolo com Colégio de São Gonçalo – ano letivo 2014/2015” – (Proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca) – (Registo n.º 13188/2014/12/22).-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 22 de dezembro de 2014 e em consequência autorizar a celebração do protocolo de colaboração com o Colégio São Gonçalo, para transporte de alunos que frequentam os cursos tecnológicos.-----



3

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS** – “18.^a Modificação aos Documentos Previsionais de 2014” – (Registo n.º 13255/2014/12/23).-----

----- A Câmara deliberou aprovar a 18.^a Modificação aos Documentos Previsionais, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 23 de dezembro de 2014, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Seguros - Contrato Emprego Inserção - Processo n.º 090/CEI+/14” – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2014/12/17) - (Registo n.º 12653/2014/12/05).-----

-----A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 17 de dezembro de 2014.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Seguros - Contrato Emprego Inserção - Processo n.º 187/CEI/14” – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2014/12/17) - (Registo n.º 12655/2014/12/05).-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 17 de dezembro de 2014.-----

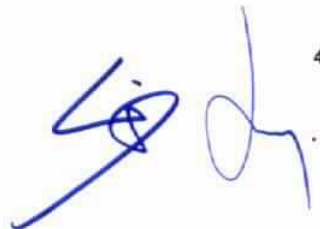
----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Seguros - Clube de Férias” – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2014/12/17) - (Registo n.º 12843/2014/12/12).-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 17 de dezembro de 2014.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Seguros” – (Registo n.º 13225/2014/12/23).-----

----- A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 23 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Elaboração do Projeto para a Construção do Equipamento destinado ao Destacamento Territorial e ao Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Amarante” – (Registo n.º 12957/2014/12/16).-----

 4

-----A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços, nos termos da informação da UTP de 16 de dezembro de 2014, bem como proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 17 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – *Art & Design Made in Amarante* - Divulgação da Cultura e Tradições Orais através da Arte Contemporânea” – (Registo n.º 10830/2014/10/20).-----

----- Pelo Senhor Vereador André Magalhães foi presente a seguinte proposta:

“Concordo com a informação do chefe de serviço da APE.

Mais informo que durante as últimas semanas analisamos com a Arquitecta Cristina Rodrigues as formas de potenciar este projecto aumentando o seu impacto e efeito de arrastamento. Nesse seguimento, encetamos contactos com a Junta de Freguesia de Fridão e com a Dolmen que por sua vez aceitaram associar-se a esta iniciativa. Deste modo foram asseguradas as seguintes condições:

- 1) A colaboração da Junta de Freguesia no apoio logístico ao projecto (cedência de espaços de trabalho, transportes, etc) e no contacto com os artesãos de Fridão;
- 2) A colaboração da Dolmen em três vertentes distintas:
 - a) Apoio e acompanhamento aos artesãos envolvidos no projecto;
 - b) Apoio na criação de um ateliê/casa da tecelagem;
 - c) Apoio à comercialização das peças produzidas através da sua colocação nos espaços comerciais da Dolmen e feiras/eventos em que participem.

Entendemos que o envolvimento destes parceiros e a obtenção destas condições é fundamental para o sucesso do projecto no médio e longo prazo. Durante as últimas semanas

Perante a relevância estratégica desta temática para o desenvolvimento económico e cultural do concelho, assim como a notoriedade e experiência da Arq.^a Cristina Rodrigues, proponho, no seguimento do parecer da APE, que a Exma. Câmara emita parecer favorável à aquisição do serviço "Art & Design Made In Amarante", até ao limite contratual de 25.000€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, à empresa " Fátima Cristina Pinto Coelho Rodrigues". A prestação do serviço deve ocorrer entre 1 de Janeiro de 2015 e 1 de Outubro do mesmo ano, tal como discutido entre as partes nas últimas semanas."-----



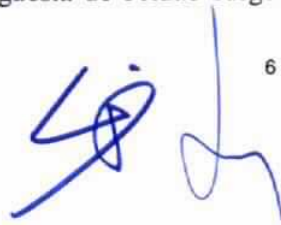
5

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador André Magalhães, autor da proposta, o qual começou por referir que o presente projeto surgiu em primeira instância através do CLAP – Centro Local de Animação e Promoção Rural, no âmbito do projeto que estão a desenvolver – “Ativar Rural, projeto este que foi premiado pela Fundação EDP em 2013 e que pretende fazer uma dinamização económica de uma zona rural conhecida como “Fraldas do Marão” que envolve as freguesias de Fridão, Ôlo, Vila Chã do Marão e Canadelo. Disse ainda que com este projeto o CLAP fez uma análise às atividades tradicionais da região, nas quais existem elementos de diferenciação e recursos endógenos e tentam a partir dessa reflexão dinamizar, partir para ações de sensibilização e acompanhamento das atividades que se geram no âmbito do programa. -----

----- Referiu ainda que quando receberam a proposta pediram a colaboração do CLAP no que se refere ao acompanhamento mais próximo no terreno aos artesãos, juntamente com a Junta de Freguesia de Fridão, no que diz respeito ao linho. À Dolmen foi solicitado apoio na parte comercial, no apoio burocrático e na criação de um espaço de trabalho permanente aos artesãos. Com a Propagode pretende-se promover a viola Amarantina usando as competências que ao longo dos últimos anos esta associação desenvolveu quer no ensino da viola Amarantina quer na realização de eventos culturais. Mencionou ainda o portfólio da artista e o seu percurso. Por fim, referiu que esta proposta está em consonância com os projetos que têm vindo a desenvolver-se no concelho e que pode servir como ponto de partida para muito trabalho que tem de ser feito principalmente em zonas ruralizadas que necessitam de desenvolvimento económico-social.-----

----- Após a intervenção do Senhor Vereador André Magalhães, a Senhora Vereadora Maria do Rosário Loureiro perguntou se não era mais interessante ter um efeito multiplicador, ou seja, empurrar outras juntas e outro público para o projeto e se, ao confinar o trabalho só com a Junta de Freguesia de Fridão, não se estará a desaproveitar uma oportunidade de envolver mais pessoas, mais artesãos desta zona do concelho.-----

----- O Senhor Vereador André Magalhães disse concordar com as preocupações da Senhora Vereadora e que as mesmas já tinham sido discutidas nas últimas semanas. Disse ainda que o envolvimento da Junta de Freguesia de Fridão surge

 6

pelo facto do linho ter sido elemento âncora e de partida para este projeto tendo em particular esta junta disponibilizado apoio logístico para a execução do projeto e que o alargamento do projeto a demais freguesias daquela região faz parte dos objetivos do Executivo e que pretendem que o alargamento resulte do trabalho que o CLAP está a desenvolver através do “Ativar Rural”. -----

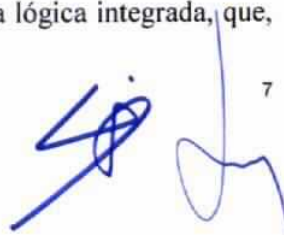
----- O Senhor Vereador Pedro Barros pediu a palavra e referiu que a proposta apresenta um défice de informação em comparação com a apresentação do Senhor Vereador. Referiu ainda que os recursos endógenos de Amarante vão muito para além da Viola Amarantina e do Linho e que na proposta nada é dito acerca da cestaria com a qual se conseguem obras de arte magníficas. Alertou ainda para o facto de um desafio desta dimensão exigir uma cuidada preparação de informação, dos produtos utilizados na produção e do respeito por métodos produtivos tradicionais. Por fim no que diz respeito à proposta da artista disse que a relação entre o que se propõe fazer e o preço é favorável ao Município e que poderá abrir para o futuro novas oportunidades de parcerias.-----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços *Art & Design Made in Amarante*, nos termos da informação da APE de 20 de dezembro de 2014, bem como proposta do Senhor Vereador André Magalhães de 23 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais, até ao preço contratual de 25000 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo contraparte Cristina Rodrigues.-----

----- Pelo Senhor Vereados do Movimento Independente “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros foi apresentada a seguinte declaração de voto:-----

“Voto favoravelmente a proposta apresentada de Prestação de Serviços “Art & Design Made in Amarante” - Divulgação da Cultura e Tradições Orais Através da Arte Contemporânea apresentada pela artista Cristina Rodrigues por entender que a relação entre o que se propõe fazer e o seu custo é amplamente favorável ao Município.

Contudo, não pode deixar de se referir que a presente proposta não se inclui numa Estratégia de promoção e valorização dos recursos endógenos de Amarante, aproveitando as nossas diferenças e idiossincrasias como testemunhos de uma identidade forte, consolidada, realçando o seu carácter numa lógica integrada, que,



7

no seu conjunto, os tornem atractivos na competição à escala global, seja por fluxos turísticos seja por notoriedade institucional, ambos geradores de valor.

A abordagem de um desafio desta dimensão exige igualmente uma cuidada preparação de informação, produtos utilizados na produção, respeitos por métodos produtivos tradicionais, garantia de qualidade, artesãos, que manifestamente não estão salvaguardados na presente proposta. Ou será que essa seria outra proposta?

Os recursos endógenos de Amarante vão muito para além do “linho” e da “viola amarantina” e das análises parciais propostas sendo manifesto um défice de informação e preparação da proposta, ampliado pela não existência de uma estratégia do Município capaz de provocar e de integrar este tipo de projectos.

Cingindo-nos à proposta de Cristina Rodrigues “Art & Design made em Amarante” com as suas 8 ações propostas e presença em 4 exposições, entendemos que o custo-benefício para o Município poderá ser útil abrindo para o futuro novas oportunidades de trabalho em parceria.”-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Policiamento e Patrulhamento” – (Registo n.º 13253/2014/12/23).-----

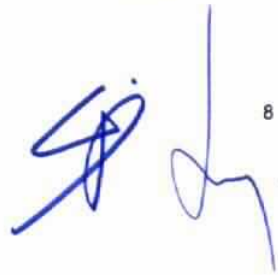
----- A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 23 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais e, em consequência, ratificar os atos praticados.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Publicação de Anúncio” – (Registo n.º 13241/2014/12/23).-----

A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 23 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Divulgação e Promoção das Atividades Culturais” – (Registo n.º 13229/2014/12/23).-----

----- A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 23 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

 8

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Divulgação das Atividades Culturais” – (Registo n.º 13244/2014/12/23). -----

----- A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 23 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Reparação de Viatura” – (Registo n.º 13216/2014/12/23).-----

----- A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 23 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Reparação de Viatura” – (Registo n.º 13217/2014/12/23). -----

----- A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 23 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Reparação de Viatura” – (Registo n.º 13221/2014/12/23). -----

----- A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 23 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Reparação de Viatura” – (Registo n.º 13222/2014/12/23). -----

----- A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 23 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Subsídio ao Arrendamento – Candidaturas” - (Registo n.º 13092/2014/12/18). -----

----- A Câmara deliberou aprovar as candidaturas ao subsídio de arrendamento rececionadas no mês de dezembro de 2014, de acordo com os pareceres técnicos de 18 de dezembro de 2014 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 22 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

 9

----- **AÇÃO SOCIAL** – “4.ª Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional” – (Registo n.º 23444/2014/12/19).-----

----- A Câmara deliberou emitir parecer favorável à prorrogação do contrato de avença, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 23 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO** – Pedido de ocupação do espaço público – Requerente: Paulo Manuel de Jesus – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2014/12/18) – (Registo n.º 23137/2014/12/16).-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 18 de dezembro de 2014.-----

----- **TRÂNSITO** – “Corte de Trânsito – Procissão de renovação dos Lares na Freguesia de Real” – Requerente: Jorge Sousa de Oliveira – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2014/12/12) – (Registo n.º 22753/2014/12/12).-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 12 de dezembro de 2014.-----

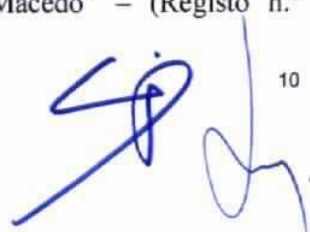
----- **TRÂNSITO** – “Corte de Trânsito – Prova Desportiva” – Requerente: A. D. A. - Associação Desportiva de Amarante – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente).-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 17 de dezembro de 2014.-----

----- **EMPREITADAS** – “Aprovação do auto de vistoria para efeitos de liberação de 30% da caução – Construção do Centro Escolar Luís Van Zeller de Macedo” – Requerente: QTCivil - Engenharia e Reabilitação, S. A. – (Registo n.º 22305/2014/12/03).-----

----- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 15 de dezembro de 2014, nos termos e informações da ETM da mesma data e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 22 de dezembro de 2014 e proceder à liberação da caução em 30% correspondendo a Eur. 42.731,21.-----

----- **EMPREITADAS** – “Aprovação do auto de vistoria para efeitos de receção definitiva dos equipamentos, bem como, do cancelamento das garantias bancárias – Construção do Centro Escolar Luís Van Zeller de Macedo” – (Registo n.º


10

12926/2014/12/15).-----

----- A Câmara deliberou aprovar o auto de receção definitiva de 15 de dezembro de 2014, nos termos e informações da ETM da mesma data e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 16 de dezembro de 2014 e em consequência receber definitivamente os equipamentos e liberar as cauções associadas.-----

----- **EMPREITADAS** – “Aprovação do auto de vistoria para efeitos de liberação de 15% da caução – Adaptação do Museu Amadeo de Souza-Cardoso” – Requerente: Anorte - Construções e Engenharia, Lda. – (Registo n.º 22107/2014/12/01).-----

----- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 11 de dezembro de 2014, nos termos e informações da ETM de 15 de dezembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 22 de dezembro de 2014 e proceder à liberação da caução em 15% correspondendo a Eur. 2.513,73.-----

----- **EMPREITADAS** – “Aprovação do auto de vistoria para efeitos de liberação faseada da caução – Pavimentação da E. M. 758 e E. M. 759 - Sanche - Ôlo” – Requerente: Albino Luís SA – Construção Civil e Obras Públicas. – (Registo n.º 12678/2014/12/05). -----

----- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 3 de dezembro de 2014, nos termos e informações da DCT de 5 de dezembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 11 de dezembro de 2014 e proceder à liberação faseada da caução.-----

----- **EMPREITADAS** – “Aprovação do plano de trabalhos ajustado - Construção da Zona Desportiva de Vila Meã – 1.ª Fase (Campo Secundário e Consolidação de Taludes)” – Requerente: Teisil – Empresa de Construções, Lda. – (Registo n.º 13117/2014/12/19).-----

----- A Câmara deliberou aprovar o plano de trabalhos ajustado nos termos do parecer dos serviços de 19 de dezembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 22 de dezembro de 2014.-----

----- **EMPREITADAS** – “Aprovação da conta final da empreitada - Construção do Centro Escolar Luís Van Zeller de Macedo” – (Registo n.º 12506/2014/12/02). --

----- A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada nos termos e

  11

informações da ETM de 2 de dezembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 11 de dezembro de 2014.-----

----- **EMPREITADAS** – “Aprovação da conta final da empreitada - Construção do Centro Escolar Ilídio Sardoeira” – (Registo n.º 12538/2014/12/03). -----

----- A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada nos termos e informações da ETM de 3 de dezembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 11 de dezembro de 2014.-----

----- **EMPREITADAS** – “Aprovação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória – Arranjos Exteriores do Centro Escolar de Travanca” – (Registo n.º 12807/2014/12/11). -----

----- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 11 de dezembro de 2014, nos termos e informações da ETM da mesma data e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 16 de dezembro de 2014 e em consequência receber provisoriamente as obras.-----

----- **EMPREITADAS** – “Aprovação do Plano de Segurança e Saúde – Construção da Zona Desportiva de Vila Meã (1ª Fase) - Zona do campo secundário e consolidação de taludes” – (Registo n.º 13172/2014/12/22). -----

-----A Câmara deliberou aprovar o plano de Segurança e Saúde nos termos do parecer dos serviços de 22 de dezembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 23 de dezembro de 2014.-----

----- **TRÂNSITO** – “Alteração Temporária de Trânsito e Estacionamento – cidade de Amarante” – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2014/12/19) – (Registo n.º 12941/2014/12/16). -----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 19 de dezembro de 2014.-----

----- **TRÂNSITO** – “Alteração temporária do trânsito” – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2014/12/20) – (Registo n.º 13147/2014/12/20). -----

-----A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 20 de dezembro de 2014.-----

----- **ESTUDOS E PROJETOS** - “Aprovação do Projeto de Execução e Reconhecimento de Interesse Público Municipal – Sistema Viário Central de Vila


12

Meã” – (Registo n.º 23418/2014/12/19).-----

-----A Câmara deliberou aprovar o projeto de execução do Sistema Viário de Vila Meã nos termos e informações da UTP de 19 de dezembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 23 de dezembro de 2014.-----

-----**URBANISMO** – “Autorização para alargamento de horário” – Requerente: Gabriela Pinto Coimbra - (Registo n.º 21168/2013/11/13).-----

Considerando que o estabelecimento em causa já usufruiu durante largo tempo do horário ora requerido.-----

Considerando que neste novo horário, para o mesmo estabelecimento, existe apenas mudança do titular do estabelecimento, aliás familiar do anterior proprietário. -----

-----A Câmara deliberou dar provimento ao requerimento e, em consequência, mandar passar horário de funcionamento nos termos requeridos e de acordo com o parecer da Junta de Freguesia de Padronelo que aqui se dá por reproduzido.-----


----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação - **Requerente:** Maria de Lurdes Pereira Moreira **Local:** Lugar de Pardieiros, Freguesia de Jazente - **Proc. n.º** 164/2014 LE-EDI. ----

----- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão com base nos pareceres técnicos de 27 de novembro e 05 de dezembro, bem como, da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 10 de dezembro, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

----- Mais deliberou a Câmara fixar o prazo de audiência prévia em sessenta dias, nos termos do art. 100º e seguintes do CPA.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado, titulado pelo alvará de licença de obras de construção n.º 5/2014 – processo de obras LE-EDI n.º 263/2009 de um edifício destinado a habitação coletiva - **Requerente:** José Carvalho Brás & Monteiro, S. A. **Local:** Lugar de Bocas, Freguesia da Lomba - **Proc. n.º** 263/2009 LE-EDI.-----

----- A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura, nos termos dos pareceres técnicos de 12 e 14 de novembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 10 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----



13

-----Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Requerente:** Maria Adelaide Teixeira Pereira **Local:** Lugar da Ponte Nova, União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa - **Proc. n.º** 686/2004 P-ONERED. -----

----- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão com base nos pareceres técnicos de 9 e 14 de Outubro, bem como, da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 11 de dezembro, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

----- Mais deliberou a Câmara fixar o prazo de audiência prévia em sessenta dias, nos termos do art. 100º e seguintes do CPA.-----

-----**URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um anexo de apoio, destinado a arrumos - **Requerente:** Acácio Mendes Coelho **Local:** Lugar de Silves, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - **Proc. n.º** 99/2014 LE-EDI.-----

----- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos dos pareceres técnicos de 10 e 11 de Dezembro e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

----- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar - **Requerente:** Joaquim Agostinho Correia da Costa **Local:** Lugar de Belmonte, Freguesia de Vila Caiz - **Proc. n.º** 66/2014 LE-EDI.-----

----- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos dos pareceres técnicos de 10 e 22 de Dezembro e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

----- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

 14

----- **URBANISMO** – Licenciamento para efeitos de legalização de obras de alteração e ampliação efetuadas ao projeto de arquitetura aprovado, referentes a um edifício destinado a indústria têxtil do tipo 3 – CAE 14131 – “*fabrico de confeção de outro vestuário exterior em série*”, bem como, do licenciamento para efeitos de legalização de obras de construção de um anexo de apoio destinado a arrumos - **Requerente:** Maria Emília Ferreira Bessa **Local:** Rua António Nobre, n.º 293, União de Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira - **Proc. n.º** 94/2014 LE-EDI.-----

----- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos dos pareceres técnicos de 5 e 23 de Dezembro e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

----- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração/ampliação ao projeto aprovado - **Requerente:** Florinda Teixeira Ribeiro Telo **Local** Rua dos Ferreiros, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - **Proc. n.º** 254/2013 LE-EDI.-----


----- A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos de 12 e 22 de dezembro e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um muro de vedação - **Requerente:** Maria de Lurdes Castro Basto **Local:** Lugar de Tigelinho, Freguesia de Telões - **Proc. n.º** 77/2014 LE-EDI. -----

-----A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos dos pareceres técnicos de 10 e 11 de dezembro e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 12 de Dezembro, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

----- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração, demolição e ampliação de um edifício de habitação unifamiliar e da demolição de um anexo -


15

Requerente: Maria Rosário Teixeira Ferraz **Local:** Lugar de Madriane, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - **Proc. n.º** 139/2014LE-EDI.-----

----- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos dos pareceres técnicos de 16 e 22 de dezembro e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

----- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um muro de vedação e de contenção - **Requerente:** José Faria Monteiro **Local:** Rua Remonde, Freguesia de Vila Caiz - **Proc. n.º** 116/2014 LE-EDI.-----

----- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, de acordo com o art. 24º, n.º 1 a) do RJUE, nos termos dos pareceres técnicos de 10 e 11 de dezembro e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 12 de Dezembro, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

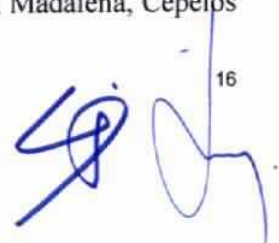
----- Mais deliberou a Câmara fixar o prazo de audiência prévia em 60 dias, nos termos do art. 100º e seguintes do CPA.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração (reabilitação) efetuadas à habitação unifamiliar de um edifício, e da alteração da utilização, de comércio para comércio e serviços - **Requerente:** Abel António de Guimarães Coelho **Local:** Rua 31 de Janeiro, n.º 186, União de Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - **Proc. n.º** 62/2014 LE-EDI.-----

----- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos dos pareceres técnicos de 12 e 22 de dezembro e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

----- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia bifamiliar e de muro de vedação - **Requerente:** José Coelho Peixoto **Local:** Lugar de Maderne, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos

16


e Gatão - **Proc. n.º 170/2014 LE-EDI.** -----

----- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, de acordo com o art. 24º, n.º 1 a) do RJUE, nos termos dos pareceres técnicos de 16 e 17 de dezembro e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

----- Mais deliberou a Câmara fixar o prazo de audiência prévia em 60 dias, nos termos do art. 100º e seguintes do CPA.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de demolição e de posteriores obras de construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação - **Requerente:** Maria da Gloria Silva Pinto **Local:** Rua das Porguceiras, Freguesia de Louredo - **Proc. n.º 157/2014 LE-EDI.** -----

----- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, de acordo com o art. 24º, n.º 1 a) do RJUE, nos termos dos pareceres técnicos de 16 e 17 de dezembro e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

----- Mais deliberou a Câmara fixar o prazo de audiência prévia em 60 dias, nos termos do art. 100º e seguintes do CPA.-----


----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um muro de vedação e de suporte de terras - **Requerente:** Adriano Fernando Pereira Cerqueira **Local:** Bouça da Cruz, Freguesia de Louredo - **Proc. n.º 85/2014 LE-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos dos pareceres técnicos de 10 e 12 de dezembro e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 15 de dezembro, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

----- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar, de anexo de apoio e de muro de vedação - **Requerente:** Matilde Teixeira Magro **Local:** Lugar do Rego, Freguesia de Telões - **Proc. n.º 126/2014 LE-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, de acordo com o art. 24º, n.º 1 a) do RJUE, nos termos dos pareceres


17

técnicos de 10 e 12 de dezembro e proposta do Senhor Vereador de 15 de dezembro, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

----- Mais deliberou a Câmara fixar o prazo de audiência prévia em 60 dias, nos termos do art. 100º e seguintes do CPA.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado de uma moradia unifamiliar - **Requerente:** Carlos Alexandre Moreira Pinto **Local:** Lugar de Valdoneiro, Freguesia de Fridão - **Proc. n.º** 20/2011 LE-EDI.-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos de 5 e 11 de dezembro e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 15 de dezembro, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de ampliação/alteração ao projeto aprovado de uma moradia unifamiliar - **Requerente:** José Fernando Carvalhais Ribeiro Gonçalves **Local:** Lugar Rua de Penedinhos, n.º 277, Freguesia de Rebordelo - **Proc. n.º** 241/2013 LE-EDI. -----

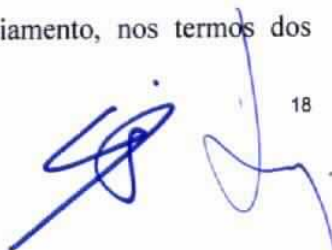
----- A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos de 12 e 22 de dezembro e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar e de muros de vedação com as respetivas serventias - **Requerente:** Maria Pereira Mendes de Carvalho **Local:** Lugar de Aguela, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) - **Proc. n.º** 30/2014 LE-EDI. -----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos de 7 e 12 de novembro e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 10 de dezembro, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Requerente:** Daniel Ângelo Ribeiro Dinis **Local:** Lugar da Tapada, Freguesia de Gondar - **Proc. n.º** 48/2014 LE-EDI.-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento, nos termos dos



18

pareceres técnicos de 12 e 17 de dezembro e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Caducidade da licença administrativa - **Requerente:** Maria de Fátima Soares da Silva **Local:** Rua Real de Cima, Freguesia de Gondar - **Proc. n.º 313/2010 LE-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença administrativa, nos termos dos pareceres técnicos de 27 de Outubro e 12 de novembro e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 17 de Dezembro, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

----- Mais deliberou a Câmara fixar o prazo de audiência prévia em 30 dias, nos termos do art. 100º e seguintes do CPA.-----

----- **URBANISMO** – Caducidade da licença administrativa - **Requerente:** José Francisco de Sousa Futuro **Local:** Lugar de Pereira, Freguesia de Travanca - **Proc. n.º 415/2008 LE-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença administrativa, nos termos dos pareceres técnicos de 16 e 22 de dezembro e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

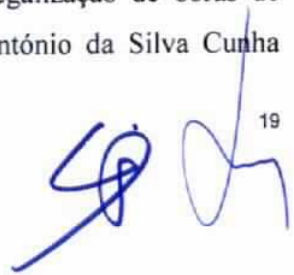
----- Mais deliberou a Câmara fixar o prazo de audiência prévia em 30 dias, nos termos do art. 100º e seguintes do CPA.-----

----- **URBANISMO** – Caducidade da comunicação prévia - **Requerente:** David Barbosa Alves Pinto **Local:** Rua da Casa Nova, Freguesia de Telões - **Proc. n.º 11/2012 CP-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da comunicação prévia, nos termos dos pareceres técnicos de 5 e 11 de dezembro e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 18 de dezembro, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

----- Mais deliberou a Câmara fixar o prazo de audiência prévia em 30 dias, nos termos do art. 100º e seguintes do CPA.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento para efeitos de legalização de obras de ampliação de uma moradia unifamiliar - **Requerente:** António da Silva Cunha

 19

Local: Vilela das Sete Casas, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - **Proc. n.º** 226/2012 LE-EDI.-----

----- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, de acordo com o art. 24º, n.º 1 a) do RJUE, nos termos dos pareceres técnicos de 15 e 18 de dezembro e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

----- Mais deliberou a Câmara fixar o prazo de audiência prévia em 60 dias, nos termos do art. 100º e seguintes do CPA.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento para efeitos de legalização das obras de construção de dois anexos, de apoio a uma moradia bifamiliar - **Requerente:** Manuel Alves Ferreira **Local:** Rua do Tâmega, n.º 498, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - **Proc. n.º** 1/2013 LE-EDI. --

----- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, de acordo com o art. 24º, n.º 1 a) do RJUE, nos termos do parecer técnico de 10 de outubro e proposta do Senhor Vereador de 18 de dezembro, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

----- Mais deliberou a Câmara fixar o prazo de audiência prévia em 60 dias, nos termos do art. 100º e seguintes do CPA. Não participou na discussão e votação do assunto o Senhor Vereador Dinis de Mesquita, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 48º do CPA.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Requerente:** Maria da Glória Seixas **Local:** Lugar de Rochado, Freguesia de Lufrei - **Proc. n.º** 5/2013 OP-DES.-----

----- A Câmara deliberou indeferir o pedido de destaque, nos termos do parecer técnico de 10 de outubro e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 18 de dezembro, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um anexo destinado a garagem - **Requerente:** Conceição Teixeira Martins **Local:** Lugar de Campas, Freguesia de Padronelo - **Proc. n.º** 89/2014 LE-EDI. -----

----- A Câmara deliberou indeferir o pedido de licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos de 21 de novembro e 5 de dezembro e proposta do Senhor

 20

Vereador do Urbanismo de 17 de dezembro, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um muro de vedação e de suporte de terras - **Requerente:** Boaventura Santos Silveira **Local:** Lugar de Passinhos, Freguesia de Vila Caiz - **Proc. n.º** 148/2014 LE-EDI. -----

----- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos de 18 e 19 de dezembro e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 22 de dezembro, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

----- Mais deliberou a Câmara fixar o prazo de audiência prévia em 60 dias, nos termos do art. 100º e seguintes do CPA. -----


----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação - **Requerente:** Artur Jorge Torres Costa **Local:** Lugar de Portelinha, Freguesia de Rebordelo - **Proc. n.º** 105/2014 LE-EDI.-----

----- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos de 11 e 22 de dezembro e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

----- Mais deliberou a Câmara fixar o prazo de audiência prévia em 60 dias, nos termos do art. 100º e seguintes do CPA.-----

----- **URBANISMO** – Prorrogação do prazo para requerer a emissão de alvará de loteamento - **Requerente:** José Queirós Pinto Fernandes **Local:** Lugar de Chousal, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - **Proc. n.º** 39/2008 LU-LOT.-----

----- A Câmara, verificada a inexistência de interesse público em declarar a caducidade da licença administrativa, deliberou prorrogar em um ano o prazo para, sem prejuízo das inerentes formalidades legais, requerer a emissão do alvará, de acordo com o parecer jurídico n.º 42/DAG/2014, de 18 de junho e o parecer do Senhor Director do DAG da mesma data e da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 17 de dezembro, que se dão reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

 21

-----**URBANISMO** – Pedido de desafetação da parcela do domínio público e integração no domínio privado do Município, avaliação, alienação e integração da parcela no lote 5 - **Requerente:** Joaquim Manuel da Silva Leitão **Local:** Rua de Sabugueiros, n.º 142, Freguesia de Vila Caiz - **Proc. n.º** 10/2013 LU-LOT.-----

----- A Câmara deliberou que o processo baixe aos Serviços para juntar o correspondente alvará de loteamento e, em face disso, informar da finalidade para que foi cedida a parcela e da viabilidade da pretensão, nomeadamente em termos de cumprimento de parâmetros urbanísticos. -----

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Requerente:** José da Silva Carvalho **Local:** Lugar de Via da Nora, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) - **Proc. n.º** 21/2014 OP-DES. ----

----- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de destaque, nos termos dos pareceres técnicos de 17 e 24 de novembro e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 10 de dezembro, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

----- Mais deliberou a Câmara fixar o prazo de audiência prévia em 30 dias, nos termos do art. 100º e seguintes do CPA.-----

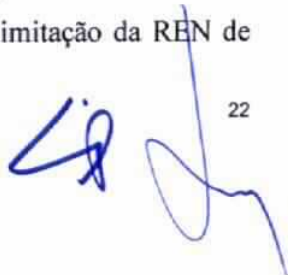
----- **URBANISMO** – Pedido de certidão de compropriedade - **Requerente:** Joaquim Carlos Gomes Almeida **Local:** Lugar de Fijós, Freguesia de Fregim - **Proc. n.º** 168/2014 OP-CER.-----

----- A Câmara deliberou emitir parecer favorável, nos termos do parecer técnico de 12 de dezembro e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 15 de dezembro, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Alteração simplificada da delimitação da REN de Amarante - **Requerente:** Maria Manuela Pereira Marinho **Local:** Casa da Teixeira, Freguesia de Mancelos - **Proc. n.º** 52/2014 URB-EXP. -----

----- A Câmara, com fundamento nos pareceres técnicos de 9 e 10 de Dezembro e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 11 de Dezembro, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais, deliberou:-----

----- 1 - Propor à CCDR-N, nos termos da alínea c) do artigo 16º-A do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, a alteração simplificada da delimitação da REN de


22

Amarante, mediante a exclusão de uma área de 2.829 m², para satisfação de carências em termos de atividade económica – licenciamento de edifícios e infraestruturas integrantes de exploração pecuária, na Casa da Teixeira, freguesia de Mancelos – em conformidade com os elementos escritos e cartográficos anexos;

----- 2 – Declarar que a proposta se enquadra no Plano Diretor Municipal em vigor, uma vez que a área da REN a excluir se localiza em “Espaço Agrícola”, sendo permitidas naquela classe de espaço “obras com finalidade exclusivamente agrícola, quando integradas e utilizadas em explorações que a justifiquem”, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento do PDM de Amarante, e que não existe alternativa viável, dada a necessária contiguidade interoperabilidade das instalações da exploração pecuária.-----

----- **URBANISMO** – Licença especial de ruído proveniente de um equipamento de diversão – “Carrossel” – Isenção de taxas - **Requerente:** A.E.A. - Associação Empresarial de Amarante **Local:** Largo Sertório de Carvalho, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - **Proc. n.º** 160/2014 URB-RUI (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara).-----


----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 12 de Dezembro, que deferiu o pedido de isenção de taxas pela emissão da licença especial de ruído.-----

----- **URBANISMO** – Licença especial de ruído – “III Amarante Christmas Trail” – Isenção de taxas - **Requerente:** A. D. A. - Associação Desportiva de Amarante **Local:** São Gonçalo, Cepelos, Padronelo, Gondar, Ôlo, Sanche e Aboadela - **Proc. n.º** 161/2014 URB-RUI (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2014/12/15). -----

-----A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 15 de dezembro, que deferiu o pedido de isenção de taxas pela emissão da licença especial de ruído.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento das taxas municipais, relativas ao pedido de festividade – “III Feira de Sabores da Terra” - **Requerente:** PROGREDIR - Associação para o Desenvolvimento Rural do Marão Ocidental **Local:** Rua da Igreja, Freguesia de Candemil - **Proc. n.º** 153/2014 URB-EXP.-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido de isenção de taxas, nos termos dos


 23

pareceres técnicos de 4 de novembro e 3 de dezembro e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 16 de dezembro, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento das taxas municipais -
Requerente: Associação Fridão Sem Limites **Local:** Rua de S. Faustino, Freguesia de Fridão - **Proc. n.º** 107/2014 URB-EXP.-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido de isenção de taxas, nos termos dos pareceres técnicos de 23 de julho e 1 de setembro e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 16 de dezembro, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e cuja ata está disponibilizada na página eletrónica do Município (www.cm-amarante.pt)-----

----- **Sérgio Martins Vieira da Cunha,**  Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi-----

----- Amarante, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



Dr. José Luís Gaspar